



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ

## PLANO DE TRABALHO

### CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM UROLOGIA

TAMBAÚ- SP

JULHO/AGOSTO/2021



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64  
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP  
Fone/Fax (19) 3673-2054

### **DADOS CADASTRAIS, ESTRUTURAIS E INDICADORES REALIZADOS**

#### **1- Identificação da Entidade:**

Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

CNPJ: 72.052.350/0001-02 IM: 541221

Endereço: Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles nº 40 – Centro

Município: Tambaú – SP CEP: 13.710-000

Telefone: (19) 3673-2054

E-mails: [stacasa\\_diretoria@tambau.sp.gov.br](mailto:stacasa_diretoria@tambau.sp.gov.br); [stacasa\\_financeiro@tambau.sp.gov.br](mailto:stacasa_financeiro@tambau.sp.gov.br)

#### **2- Composição da Diretoria Executiva da Entidade:**

A Entidade encontra-se sob a Intervenção Municipal, conforme decreto nº 2.772 de 13 de março de 2.017 e seus decretos posteriores.

##### **I – Interventor Presidente**

Marcionilo Pereira de Souza Filho – RG 25.259.801-5

##### **II – Interventor Secretário**

Marco Antônio Zanardi – RG: 19.374.539

##### **III – Interventor Financeiro**

Anderson Reitano Ricardo – RG 40.598.633-6

##### **IV – Conselho Fiscal**

Susana C. A Bassanezi – RG 24.531.79-X

Nathalia da S. Andrade – RG: 40.399.8724

##### **V – Administrador**

Alfredo M. Arrighe – RG: 29.890.522-X

##### **VI – Diretora Clínica:**

Dra. Gabriela Vasques Batista Sorrino – CRM/SP 129.248

##### **VII – Vice Diretor Clínico:**

Dr. Carlos Alberto Silva – CRM/SP 79.459



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 3- Finalidades Estatutárias da Entidade

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, fundada em 16 de outubro de 1.944, é uma entidade civil de filantropia sem fins lucrativos e constitui-se de pessoas, sem distinção de sexo, raça, credo religioso ou político e nacionalidade, que, sob a designação de “Irmãos”, se comprometem a servi-la com integral obediência às normas de seu Estatuto Social e Regimentos.

### 4- Objetivos Estatutários da Entidade

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é uma Entidade Civil de Filantropia, sem fins lucrativos, tendo como objetivos:

- a) Manter, administrar e desenvolver ações necessárias ao usuário de forma humanizada e com qualidade, eficiência e equidade na Santa Casa de Misericórdia, sendo ela um complexo hospitalar;
- b) Dispensar assistência médica de urgência e emergência hospitalar aos enfermos e acidentados bem como a seus dependentes, de acordo com o grau de complexidade e necessidade de cada usuário;
- c) Manter leitos e serviços hospitalares para uso público gratuito ou não, sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, dentro das proporções estabelecidas, pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.

### 5- Caracterização da Entidade:

**Natureza Jurídica:** Entidade Beneficente sem fins lucrativos.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) com vigência de 29 de abril de 2.021 até dia 26 de março de 2.024.

Deferido sob a Portaria 503, 29 de abril de 2.021 - DOU de 03/05/20 - Seção 1 – p.273 – Ministério da Saúde – Secretaria da Atenção Especializada a Saúde

#### 5.1 – Caracterização de Infra-Estrutura

- **Ambulatório de Ortopedia e traumatologia e Acidente de Trabalho**

Nº de Consultórios: 01 nº Sala de Gesso: 01

- **Centro Cirúrgico:**

Nº de Salas: 02

Nº Central de Materiais: 01

Horário de Atendimento: 24 horas

Porte de Cirurgias: Pequeno, e Médio Porte, conforme pactuação da complexidade



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### - Centro Obstétrico:

Nº de Salas: 02

01 – Sala de Parto Normal

01 – Sala de Recepção e Acolhimento para RN

### - Berçário

Nº de Sala: 01

## 6. Do Projeto:

### 6.1. Objetivo Geral:

A Urologia é uma especialidade ampla, cuja atribuição abrange crianças, adultos, idosos, homens e mulheres. Os agravos à saúde vinculados ao trato urinário masculino e feminino, além de doenças genitais masculinas que apresentam, grande prevalência na saúde pública no país, e encontram na especialidade urológica a base e estrutura para diagnosticar e tratar enfermidades. Os cálculos renais, desencadeiam inúmeros problemas; dificuldades no ato de urinar, infecções do trato urinário, em atenção especial ao idoso.

### 6.2. Objetivos específicos:

Com finalidade de atender a Demanda Reprimida de Cirurgias Urológicas Eletivas, e conforme o Ofício nº 321/2021 proceido da Coordenadoria municipal de Saúde informando a fila de espera, que cita que após um plano de prestação de serviços entre os municípios da Regional de Saúde de São João da Boa Vista, na área Urologia, coordenado pela DRS-XIV, onde cada município transfere Teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme acordo firmado na Comissão Intergestora Regional – CIR Mantiqueira.

Considerando que o plano em questão pode funcionar de modo satisfatório no município de Tambaú, e em virtude dessa proposta, gostaríamos de ampliar este Serviço, em razão do município possuir uma fila de espera (demanda reprimida), e que usando somente o recurso do teto MAC, não seria possível o município conseguirmos atender todos os pacientes que atualmente aguardam por cirurgias e/ou procedimentos urológicos.

Dessa forma, elaboramos este Plano com o intuito de conseguirmos atender e auxiliar na resolutividade à todos os pacientes/usuários que aguardam por procedimentos urológicos neste município, sempre baseado nas Normas Técnicas Vigentes e Emanadas pelos órgãos competentes e de classe para que gerem a maior segurança ao usuário, em especial conforme padronizadas em procedimentos operacionais padrão.

### 6.3. Justificativa

O presente plano visa garantir a assistência integral à saúde dos pacientes/usuários, auxiliando na resolução da demanda reprimida de cirurgias urológicas, melhorando assim o serviço ofertado ao usuário.

Considerando que a demanda reprimida para cirurgias urológicas, apresentado pela coordenadoria municipal de saúde através do Ofício nº 321/2021, e que aguardam desde o ano de 2017, na qual o município possui uma Lista de Espera de 46 pacientes no aguardo de procedimento cirurgico.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 6.4. Público alvo:

Pacientes/usuários da Lista de Espera da Unidade de Avaliação e Controle (UAC) encaminhados pelo Urologista para realização de cirurgias urológicas, que serão reavaliados pelo médico cirurgião urológico a ser contratado.

### 6.5. Metodologia

Os agendamentos serão realizados pela Coordenadoria Municipal de Saúde através da Central de Agendamentos e Regulação: [uac\\_tambau@tambau.sp.gov.br](mailto:uac_tambau@tambau.sp.gov.br) ou pelo telefone: 19-36739504.

### Fluxo:

1. Pacientes serão agendados para avaliação e consulta médica com o cirurgião urologista na Atenção Primária de Saúde;
2. Os pacientes aptos a cirurgia, irão realizar os exames pré operatórios pelo médico cirurgião urologista e após encaminhados para avaliação Pré-anestésica a ser realizada pelo Anestesista no prédio da Irmandade da Santa de Misericórdia de Tambaú;
3. Os pacientes atendidos e avaliados pelo Anestesista, deverão levar toda a documentação à Unidade de Avaliação e Controle (UAC);
4. A UAC autorizará e agendará a cirurgia, e antecipadamente comunicará essa Entidade por meio do email: [stacasa\\_diretoria@tambau.sp.gov.br](mailto:stacasa_diretoria@tambau.sp.gov.br) e também será responsável em comunicar a data do procedimento cirúrgico ao paciente e demais orientações necessárias, como horário de internação, documentos pessoais a ser apresentados para internação, e também sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) — Lei 13.709/18;
5. UAC comunica e encaminha toda a documentação à Entidade previamente.
6. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú fica responsável pela compra de material – OPME necessário para cada cirurgia, de acordo com os procedimentos cirúrgicos previamente agendados pela UAC;
7. Após alta hospitalar ou mediante a necessidade de transferência do paciente em decorrência de uma possível intercorrência cirúrgica, o médico cirurgião irá inserir o paciente/usuário no Sistema **CROSS** (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), e imediatamente a Entidade entrará em contato com a Coordenadoria Municipal de Saúde para a consecução de vaga e remoção, conforme a complexidade necessária. No dia da alta hospitalar o paciente deverá sair com a data do agendamento para retorno cirúrgico, com o Médico Cirurgião Urológico, com cópia, via e-mail, para a UAC, e também ficará o comprovante do agendamento no prontuário do paciente/usuário.

### 7- Resultados esperados:

- Redução da fila de espera para cirurgias urológicas,
- Atendimento à necessidade do paciente/usuário
- Melhoria da qualidade de vida.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64  
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP  
Fone/Fax (19) 3673-2054

### 8 - Indicadores de Avaliação

**Monitoramento:** O monitoramento da regulação da cirurgia de urologia será realizada pela Coordenadoria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Convênios deste município, através de indicadores a serem inseridos no Plano Operativo do Convênio do SUS.

**Acompanhamento pós-tratamento:** O Pós-operatório deverá ser realizado ambulatorialmente pelo médico cirurgião urológico, na Atenção Primária da Saúde, bem como os procedimentos de curativos mediante a prescrição do médico responsável.

#### 8.1. Metas a serem atingidas

##### 8.1.1. Quantitativas

- Cirurgias a ser realizadas:

<b>Indicador</b>	Ofertar os procedimentos de cirurgia eletiva urológicas
<b>Meta</b>	Realizar até 05 cirurgias/mês
<b>Fonte de Informação</b>	Declaração fornecida pelo Hospital constando os nomes dos pacientes que realizaram cirurgia urológica durante o mês.
<b>Pontuação</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

##### 8.1.2. Qualitativas

- A Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás ou Protocolos da Vigilância Sanitária ou o Protocolo de solicitação de renovação.

<b>Indicador</b>	Manter o hospital em dia com a legislação sanitária exigida
<b>Meta :</b>	Apresentação do Alvará ou Protocolo da Vigilância Sanitária
<b>Fonte de Informação:</b>	Relatório VISA
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

- A Entidade se compromete a enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões (CNES), quando ocorridas relacionadas à este Plano de Trabalho para Cirurgias Eletivas de Média Complexidade em Urologia

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES
<b>Meta 1:</b>	Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES
<b>Fonte de Informação:</b>	Sistema do CNES.
<b>Pontuação Meta 1:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.
<b>Meta 2:</b>	Manter atualizado os dados de estrutura física e equipamentos da instituição.
<b>Fonte de Informação:</b>	Sistema do CNES.
<b>Pontuação Meta 2:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### ➤ Avaliação de satisfação dos pacientes

<b>Indicador</b>	Preenchimento do relatório de pesquisa; Avaliação da pesquisa de Satisfação do usuário.
<b>Meta</b>	Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, mensalmente através do formulário da entidade e metodologia de apuração e divulgação dos resultados, a ser enviados a Coordenação Municipal de saúde, atentando-se a LGPD, e a pesquisa será entregue a 100% dos usuários que realizarão os procedimentos cirúrgicos, objeto deste plano de trabalho, e através da assistente social da Entidade será executado trabalho contínuo de orientação quanto a necessidade do preenchimento e de sua importância e especialmente sobre direitos e deveres do usuário.
<b>Fonte de Informação:</b>	Resultado da avaliação de pesquisa realizada
<b>Pontuação:</b>	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero ponto.

### 9- Valor do Repasse para a Entidade

O Município de Tambaú, através da Coordenadoria Municipal de Saúde, pactuará a realização de até 05 (cinco) cirurgias urológicas ao mês, preferencialmente às quintas feiras, desta forma o valor total pactuado para Assistência Médica em Urologia ficou com os seguintes valores abaixo:

A Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Tambaú, receberá Recurso Financeiro do município de Tambaú no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mediante ao Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Tambaú e essa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64  
 Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP  
 Fone/Fax (19) 3673-2054

### 10 -Tabela de Procedimento e valores acordados com o Médico Cirurgião e Anestesta

Procedimento	Quant.	Valor Cirugião	Valor Anest	Val. Méd. Aux.	Aval. Anest.	Total
Sling (para incontinência urinária)	8	R\$ 1.500,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 15.472,00
Cistocele	2	R\$ 2.000,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 4.868,00
Uretrotomia interna	1	R\$ 1.500,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 1.934,00
Prostatectomia transversal	2	R\$ 2.500,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 5.868,00
RTU	18	R\$ 2.000,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 43.812,00
URETERO SEMI RIGIDA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 2.434,00
Uretero Interna	3	R\$ 1.500,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 5.802,00
Varicocele	2	R\$ 850,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 2.568,00
Pieloplastia	2	R\$ 2.500,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 5.868,00
Próstata transvesical	2	R\$ 2.500,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 5.868,00
Ureterorrenolitotripsia semi rígida	3	R\$ 2.000,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 7.302,00
Cirurgia Prostática	1	R\$ 2.500,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 2.934,00
Retirada percutânea de cálculos	1	R\$ 1.500,00	R\$ 244,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 1.934,00
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>					<b>R\$ 106.664,00</b>

11-  
Material  
OPME





## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 11- Material OPME

Material	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total
Sling	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
Duplo J	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>		

### 12- CENTRO CIRÚRGICO

A Entidade possui, 02 (duas) Salas Cirúrgicas possuindo os equipamentos abaixo discriminados:

#### Sala I:

Descrição	Quantidade
Mesa Cirúrgica Mercedes IMEC	01
Carrinho de Anestesia SAT 500	01
Monitor Multiparâmetros – Profile	01
Reanimador pulmonar/ambu	01
Bisturi Eletrônico WEM – 601mc	01
Mesas Auxiliares	04
Bomba de infusão volumétrica	01
Negatoscópio	01
Desfibrilador Instramed	01
Foco Cirúrgico Sisamed	01
Laringoscópio Adulto	01
Laringoscópio Infantil	01
Carrinho de Emergência com lacre e revisado conforme check list e POP	01
Ar Condicionado 24.000 BTUs	01

#### Sala II:

Descrição	Quantidade
Mesa Cirúrgica	01
Carrinho de Anestesia Origami	01
Monitor Multiparâmetros – NiHonKodem	01
Reanimador pulmonar/ambu	01
Bisturi Eletrônico WEM – 200 A	01
Mesas Auxiliares	03
Bomba de seringa	01
Foco Cirúrgico Sismatec	01
Laringoscópio Adulto	01
Ar Condicionado 12.000 BTUs	01

*Sw*  
*[Handwritten signature]*



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 13– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Tambaú, através da Coordenadoria Municipal de Saúde, serão utilizados para pagamentos dos procedimentos cirúrgicos eletivos, na especialidade de, em conformidade com o alcance dos objetivos e metas previstas e propostas neste Plano de Trabalho.

### 14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

VALOR A SER REPASSADO	PREVISÃO DE REPASSE
O Valor a ser repassado compreende em <b>R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em parcela única.</b>	<b>Dia 10</b>

Tambaú, 12 de julho de 2021.

Marcionilo P. Souza Filho  
Interventor Irmandade  
Sta Casa de Tambaú

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de  
Tambaú  
**Alfredo Menezes Arrighe**  
Santa Casa de Misericórdia de Tambaú  
CPF 275.453.068-13  
Administrador

### 15-APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

O presente Plano de Trabalho apresentado a coordenação de saúde, foi aprovado pelo conveniente.

**Leonardo Teixeira Spiga Real**

Tambaú, 12 de julho de 2021

Prefeito Municipal

---

**RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 22/2021**

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 22 de julho de 2021 que apresenta o **PLANO de TRABALHO de PRESTAÇÃO de SERVIÇO de CIRURGIAS ELETIVAS de MÉDIA COMPLEXIDADE em UROLOGIA.**

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 15 de julho de 2021, em uso de suas competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;


**CONSIDERANDO** o decidido em plenária do dia 15 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 22 de julho de 2021 que dispõe sobre o **PLANO de TRABALHO de PRESTAÇÃO de SERVIÇO de CIRURGIA ELETIVAS de MÉDIA COMPLEXIDADE.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 15 de julho de 2021.

  
Ivanete Maria de Oliveira Celestino  
Presidente do CMS